



**ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLICIA MILITAR DO MARANHÃO
DIRETORIA DE ENSINO**

Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n, Calhau; CEP. 65.074-220;
São Luís/MA; E-mail: densinopmma@gmail.com

**PROCESSO SELETIVO Nº 001/2023-DE – CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM
GESTÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA – CEGESP 2023**

O DIRETOR DE ENSINO DA POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as Normas para o Planejamento e Conduta do Ensino (NPCE), publicadas no BG nº 111 de 14/06/2017, combinadas com as Normas para Seleção e Indicação de Candidatos para Cursos e Estágios, publicadas no BG nº 110, de 13/06/2017, divulga para conhecimento dos interessados que o Comando Geral da Corporação abrirá inscrições para o Processo Seletivo com vistas a selecionar oficiais intermediários para o **IX Curso de Especialização em Gestão da Segurança Pública – CEGESP/2023**, equivalente ao Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais (CAO), a ser realizado na Polícia Militar do Maranhão – PMMA, em parceria com a Universidade Federal do Maranhão – UFMA, no período previsto de **13 de março a 08 de dezembro de 2023**, observadas às seguintes condições:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- a. A seleção para o preenchimento das vagas, regida por este Processo Seletivo, será executada pela Diretoria de Ensino e realizada em 02 (duas) etapas, sendo ambas de caráter eliminatórios;
- b. Na primeira etapa da seleção os candidatos serão submetidos à Junta Militar de Saúde da PMMA;
- c. A segunda etapa da seleção compreenderá o Teste de Aptidão Física (TAF) e somente será aplicado aos candidatos APTOS na primeira etapa.
- d. Os candidatos devem ser apresentados para o Curso devidamente habilitados por junta médica de saúde e aprovados em teste de aptidão física.

2. DAS VAGAS

- a. No total estão sendo oferecidas 25 (vinte e cinco) vagas para o CEGESP 2023, sendo 20 (vinte) vagas para a PMMA e 05 (cinco) para as forças coirmãs de outros Estados da Federação. Das vagas previstas para a PMMA, serão divididas da seguinte forma: **10**

(dez) vagas para Oficiais Combatentes (QOPM), 04 (quatro) vagas para Oficiais QOAPM, 01 (uma) vaga para Oficiais QOEPM e 05 (cinco) vagas para Oficiais do Quadro de Saúde (QOSPM), em conformidade com a distribuição, dentro de cada especialidade, constante no anexo “A”, deste Processo Seletivo.

b. A ocupação das vagas recairá aos candidatos inscritos, obedecendo ao critério da antiguidade entre os habilitados dentro de cada especialidade.

c. Caso as vagas destinadas aos oficiais das forças coirmãs e dos outros quadros (QOAPM, QOEPM e QOSPM da PMMA) não sejam totalmente preenchidas, as mesmas serão remanejadas para os diversos quadros, conforme descrito no item 6, deste Processo Seletivo.

3. DAS INSCRIÇÕES

a. As inscrições estarão abertas no período de 06 a 10 de fevereiro de 2023 e devem ser feitas através da Plataforma Miker disponível no link <https://miker.pm.ma.gov.br/de>. O candidato deverá anexar requerimento devidamente assinado pelo Comandante do candidato **no formato PDF**, contendo as seguintes informações:

1. Se está “sub judice”, respondendo a Inquérito Policial, Inquérito Policial Militar, Sindicância ou Conselho de Justificação;

2. Se está em pleno desempenho das atividades policiais militares;

3. Se está condenado à pena privativa de liberdade, medida de segurança ou qualquer condenação incompatível com a função policial militar.

b. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita **aceitação das normas e condições estabelecidas neste Processo Seletivo**, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

c. A relação de militares inscritos no certame será divulgada pela Diretoria de Ensino no dia 14/02/2023.

d. Anexar ao requerimento cópia da atual situação da JMS.

4. DOS REQUISITOS

a. Ser Capitão dos diversos Quadros;

b. No caso do Oficial encontrar-se "sub judice", poderá concorrer à vaga desde que tenha liberação do juiz respectivo para se afastar do foro, que deverá ser anexada ao seu requerimento;

c. Não estar respondendo a Conselho de Justificação;

- d. Não ter sofrido condenação criminal com pena privativa de liberdade, medida de segurança ou qualquer condenação incompatível com a função policial militar, salvo se reabilitado;
- e. Estar em pleno desempenho das atividades policiais militares;
- f. Ter sido considerado APTO pela Junta Militar de Saúde (JMS) e pela Comissão para aplicação do TAF, desta Corporação;
- g. Não possuir CAO ou CEGESP.
- h. Ter parecer favorável do Comandante da Unidade, Chefe ou Diretor, expresso no requerimento;
- i. Possuir diploma de Bacharel em Segurança Pública ou de conclusão de curso de nível superior, emitido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC), que deverá ser anexada ao seu requerimento de inscrição.

5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

- a. Seleção dos candidatos será compreendida em duas etapas, na ordem abaixo estabelecida, sob a responsabilidade da Diretoria de Ensino e Diretoria de Saúde.

ETAPA	DISCRIMINAÇÃO	LOCAL	DATA	HORA
1ª	Exame Médico	JMS São Luís (QCG), Imperatriz (3º BPM) e 2º BPM (Caxias)	27/02/2023	7h30
2ª	Exame Físico	Complexo Esportivo do QCG	01 e 02/03/2023	7h30

b. Do Exame Médico (1ª etapa)

1. Esta etapa será de caráter eliminatório;
2. A Junta Militar de Saúde funcionará em São Luís, no QCG, Imperatriz – 3º BPM e Caxias – 2º BPM, no dia 27/02/2023, **das 7h30 às 13h30, conforme anexo “B”**
3. Os candidatos que tiverem suas inscrições deferidas pela Diretoria de Ensino deverão apresentar á JMS na data, local e horário designados, com os seguintes exames médicos para emissão de parecer:
 - (a) Teste ergométrico com laudo cardiológico;
 - (b) Glicemia em jejum;
 - (c) Exame Oftalmológico com laudo.
4. Estará eliminado do Processo Seletivo, o candidato que:
 - a) Deixar de apresentar algum dos exames exigidos em tempo hábil à JMS ou deixar

de comparecer na data e horários designados, exceto se tiver sido considerado APTO anteriormente e no prazo de validade estabelecido pela JMS;

b) Possuir restrição na JMS quanto: Ao uso de arma de fogo, colete balístico, coturno, realização de esforço físico e bipedestação prolongada.

5. No caso do candidato ter realizado a junta nos 12 (doze) meses anteriores à data da JMS prevista neste Processo Seletivo e tenha sido considerado APTO, estará isento da realização da junta, desde que anexe ao requerimento de inscrição a cópia da ATA ou BG que o considerou APTO;

6. O resultado da Junta Militar de Saúde será divulgado pela Diretoria de Ensino no dia 28/02/2023, sendo que aos candidatos considerados APTOS serão submetidos ao TAF.

c. Do Teste de Aptidão Física (2ª etapa)

1. Esta etapa será de caráter eliminatório;

2. Para o TAF, serão convocados os candidatos considerados aptos na primeira etapa, a fim de serem avaliadas as suas condições físicas;

3. O TAF será regulado pela Diretriz de Normatização do Teste de Aptidão Física, aprovada pela Portaria nº 042/2007-GCG, de 21/09/2007, publicadas no BG Nº 226, de 03 de dezembro de 2007.

4. Os candidatos que apresentarem limitações motoras e/ou fisiológicas de acordo com o parecer da JMS serão submetidos aos testes previstos no item 4.3 da referida Diretriz do TAF;

5. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que:

a) Deixar de comparecer ao local, na data e horário previsto para a realização de qualquer uma das provas, exceto se estiver enquadrado no item anterior;

b) Deixar de realizar qualquer uma das provas;

c) Não executar de maneira correta, o padrão mínimo das provas previstas para sua faixa etária;

d) Será considerado INAPTO no TAF e, conseqüentemente, eliminado do Processo Seletivo o candidato que deixar de atingir o padrão mínimo em qualquer uma das provas, dentro da sua respectiva faixa etária;

e) No TAF será admitida somente uma única tentativa para cada prova;

f) Os Testes de Aptidão Física serão realizados em São Luís, nos dias 01 e 02/03/2023, às 07h30, no Complexo Esportivo do QCG, conforme cronograma constante no anexo “B”

6. Durante o curso, o TAF aplicado na Disciplina de Educação Física Militar seguirá às normas e parâmetros da APMGD.

7. O resultado do TAF será divulgado pela Diretoria de Ensino no dia 05/03/2023.

6. DA CLASSIFICAÇÃO E INDICAÇÃO

a. Serão considerados classificados neste Processo Seletivo os candidatos considerados APTOS na 1ª e 2ª etapas;

b. Serão indicados para frequentar o CEGESP 2023, os candidatos mais antigos, classificados dentro do número de vagas, disponíveis em cada especialidades;

c. As vagas destinadas aos Capitães das co-irmãs, que não forem preenchidas, serão destinadas aos capitães QOPM da PMMA;

d. As vagas destinadas ao Capitães QOSPM, não preenchidas pelos oficiais da Divisão destinada, serão preenchidas pelas demais Divisões, não tendo candidato QOSPM habilitado as vagas serão destinadas ao Capitães QOAPM;

e. As vagas destinadas aos Capitães QOAPM e QOEPM, não havendo oficiais habilitados, serão destinadas aos Capitães QOPM;

f. A Diretoria de Ensino divulgará a relação final dos candidatos indicados, dentro do número de vagas oferecidas, no dia 06/03/2023.

7. DA COMISSÃO DE RECURSOS

a. De acordo com o artigo 11, das Normas Gerais para Seleção e Indicação de Candidatos para Cursos e Estágios, a Comissão de Recursos será constituída pelo Diretor de Ensino, presidente, pelo Diretor de Pessoal e Comandante da Academia de Policia Militar Gonçalves Dias, membros;

b. A Comissão de Recursos tem como atribuição apreciar recursos dos candidatos e emitir parecer, se possível, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar da data de entrada do documento na Diretoria de Ensino;

c. A Comissão de Recursos funcionará como órgão de recurso administrativo, para analisar e emitir pareceres acerca de possíveis irregularidades arguidas pelo candidato, mediante pedido formalizado em requerimento fundamentado.

8. DAS PRESCRIÇÕES DIVERSAS

- a. O curso será desenvolvido 100% na modalidade presencial, entretanto, o mesmo poderá sofrer adequações decorrentes de eventuais necessidades ou imprevisibilidades, devido a situação pandêmica da COVID-19;
- b. Não serão concedidas diárias ou ajuda de Curso aos Oficiais da PMMA, haja vista que será fornecida estadia e alimentação aos Oficiais do Interior do Estado;
- c. O candidato que tiver parecer desfavorável, por ocasião de sua inscrição, poderá apresentar recurso administrativo no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data de conhecimento do indeferimento do requerimento;
- d. O candidato terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação do resultado de cada exame para recorrer administrativamente, no que se achar prejudicado, através de requerimento fundamentado à Comissão de Recursos, anexando os documentos que entender conveniente;
- e. Os dados contidos no requerimento de inscrição são de inteira responsabilidade do interessado e de sua OPM de origem;
- f. As irregularidades constatadas nos documentos, ainda que verificadas posteriormente aos exames ou durante a realização do curso, eliminarão o candidato do Processo Seletivo, anulando-se os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções disciplinares que o caso requer;
- g. Os casos Omissos serão resolvidos pelo Sr. Cel QOPM Comandante Geral da PMMA

São Luís – MA, 01 de fevereiro de 2023.

Cel QOPM Raimundo Salgado Freire Júnior
Diretor de Ensino da PMMA

ANEXO “A”
DESTINAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

CURSO	TOTAL DE VAGAS	DISTRIBUIÇÃO	PÚBLICO-ALVO	APRESENTAÇÃO	PERÍODO DO CURSO	INSTITUIÇÃO
Curso de Especialização em Gestão em Segurança Pública – CEGESP	20	10	Capitão QOPM	13/03/2023 (APMGD)	13/03 à 08/12/2023 (APMGD)	PMMA
		04	Capitão QOAPM			
		01	Capitão QOEPM			
		02	Capitão QOSPM – Divisão Médica			
		01	Capitão QOSPM – Divisão Veterinária			
		01	Capitão QOSPM – Divisão Odontológica			
	01	Capitão QOSPM - CAPS				
05	05	Capitão QOPM	13/03/2023 (APMGD)	13/03 à 08/12/2023 (APMGD)	COIRMÃS	

São Luís – MA, 01 de fevereiro de 2023.

Cel QOPM Raimundo Salgado Freire Júnior
Diretor de Ensino da PMMA

ANEXO "B"

JUNTA MILITAR DE SAÚDE

DIA	EXAMES	LOCAL
27/02/2023	Teste ergométrico com laudo cardiológico	São Luís, Imperatriz e Caxias - MA
	Glicemia em jejum	
	Oftalmológico com laudo	

TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

DIAS	PROVAS MASCULINAS	PROVAS FEMININAS	LOCAL
01/03/2023	Flexão na barra ou Apoio sobre o solo	Apoio sobre o solo	São Luís-MA
	Meio sugado	Meio sugado	
	Abdominal remador	Abdominal remador	
02/03/2023	Corrida de 12 minutos	Corrida de 12 minutos	

São Luís – MA, 01 de fevereiro de 2023.

Cel QOPM Raimundo Salgado Freire Júnior
Diretor de Ensino da PMMA